



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 01 /2021

SÚMULA - CONCEDER O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORECATU A ORDEM DEMOLAY - CAPÍTULO FILHOS DOS ESSÊNIOS N° 848.

Artigo 1° - Conceder o título de ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU a ORDEM DEMOLAY, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Artigo 2° - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, de janeiro de 2021.


JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento:





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres Pares a presente matéria, que visa outorgar o título de Entidade de Utilidade Pública de Porecatu a Ordem Demolay - Capítulo Filhos dos Essênios n° 848, entidade sem fins lucrativos, no qual esta presente à 07(sete) anos em nosso município.

A Ordem Demolay - Capítulo Filhos dos Essênios n° 848, patrocinado pela Loja Maçônica Discípulos dos Essênios n° 12, é uma pessoa jurídica de direito privado criada sob a forma de associação, voltada à filantropia, com prazo de duração indeterminado, sediado na Cidade de Porecatu, Estado do Paraná, na Rua da Saudade n°43.

O Capítulo é constituído por jovens com idade entre 12 e 21 anos, escolhidos de conformidade com os regulamentos da Ordem DeMolay, e tem por objetivo a formação de melhores cidadãos, fortalecer o caráter dos jovens e estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos.

Um das bases da pedagogia filosófica aplicada na ordem é a filantropia, o ato de ajudar o próximo de se sentir no lugar do outro, vem sendo desenvolvida em todo mundo por jovens DeMolays. É preciso salientar que a atividade como manda a ética DeMolay não tem nenhum intuito político e nem de aclamação pessoal.

Assim, diante de todo o exposto, e, com o fim de homenagear a entidade e de agradecer pelo ótimo trabalho prestado ao município de Porecatu, apresento a referida proposta para análise dos nobres pares.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR